



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0579

de 10 de fevereiro de 2026

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 010/2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor LAZIER SOARES DA SILVEIRA, instaurado pela Portaria nº 4194, de 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.02.11 09:45:01 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE